



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## 2.º SUPLEMENTO

### IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

### SUMÁRIO

#### Presidência da República:

Despacho.

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

##### Despacho

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/77, de 4 de Março, nomeio presidente da

Comissão Organizadora das Celebrações do Dia das Comunidades, no presente ano, o Conselheiro da Revolução major Vítor Manuel Rodrigues Alves.

2 — Integrarão ainda a Comissão as seguintes individualidades:

Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros.  
 Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. José Medeiros Ferreira;  
 Secretário-Geral da Academia das Ciências, comandante Teixeira da Mota;  
 Doutor José Azeredo de Perdigão;  
 Presidente do conselho administrativo dos Transportes Aéreos Portugueses;  
 Presidente da comissão administrativa da Radio-difusão Portuguesa;  
 Presidente da comissão administrativa da Radio-televisão Portuguesa.

3 — Em Portugal, as comemorações do Dia de Camões, enquanto Dia das Comunidades, realizar-se-ão na cidade da Guarda.

Presidência da República, 4 de Março de 1977. —  
 O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.